



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 17 /89 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, a necessidade de urgentes providências no sentido de remover duas grandes pedras que estão prestes a rolar do barranco para a Av. Marco, altura do nº 169, na Chácara Marco.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 31 de janeiro de 1989.

CLARINDO APARECIDO DA SILVA FILHO
Vereador

J U S T I F I C A T I V A

Esta providência tem caráter de urgência, visto que a qualquer momento pode acontecer uma tragédia, pois, por aquela via transitam ônibus e muitos pedestres. Se acolhida a propositura, irá aliviar a tensão daqueles moradores.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI	
Protocolo nº	35
Livro nº	01 de 119
Entrada em	31/01/89
<i>S. P. Ribeiro</i>	

A SECRETARIA:
Providenciar conforme
pede a Propositura
Em 02/ Fevereiro / 1989.
[Assinatura]
PRESIDENTE